

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 30/03/2021 - Hora: 10:32

Data do Pedido: 30/03/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1583 - IFAL CAMPUS MACEIÓ

Coordenador: FLAVIO MOTA MEDEIROS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1583 - IFAL CAMPUS MACEIÓ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MOBILIÁRIO EM GERAL	MESA PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 120CM (LARGURA) POR 60CM (PROFUNDIDADE), COM ALTURA DE PELO MENOS 68CM E NO MÁXIMO 78CM, NO FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDA EM MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5 CENTÍMETROS, NA COR CARVALHO/MUNIQUE, SEM GAVETAS, SEM PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM 01 FURO PARA PASSAGEM DE FIOS NA PARTE DE TRÁS DO MDF, COM PÉS DE METAL NA COR PRETA, BASE DE FERRO NA COR PRETA, PERCORRENDO OS 04 LADOS DO MDF, PELA PARTE INFERIOR, E COM SUPORTE DE ATÉ 50KG.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL		
MOBILIÁRIO EM GERAL	MESA PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 160CM (LARGURA) POR 60CM (PROFUNDIDADE), COM ALTURA DE PELO MENOS 68CM E NO MÁXIMO 78CM, NO FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDA EM MDF, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5 CENTÍMETROS, NA COR CARVALHO/MUNIQUE, SEM GAVETAS, SEM PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM 01 FURO PARA PASSAGEM DE FIOS NA PARTE DE TRÁS DO MDF, COM PÉS DE METAL NA COR PRETA, BASE DE FERRO NA COR PRETA, PERCORRENDO OS 04 LADOS DO MDF, PELA PARTE INFERIOR, E COM SUPORTE DE ATÉ 50KG.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. DO FERROVIÁRIO, 530, MACEIÓ, CENTRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.